

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte de Fevereiro de dois mil e oito.

Acta 04

Aos vinte dias do mês de Fevereiro de dois mil e oito, pelas 15:30 horas, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores, Eng^o Vítor Manuel Pires Carmona, Vice Presidente Luís Miguel Ferro Pereira, Eng^o Paulo Jorge Farias Ribeiro e Prof. Fernando Carmona Ferreira Pires.-----

----A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente.-----

----Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---Não tendo havido interessados em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia. -----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

---A Sra Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos: -----

Licenciamento de Acções de destruição de Revestimento Vegetal-----

---Foi presente um pedido de Silvicaima – Sociedade Silvícola Caima, S.A., com sede na Rua Natália Correia, 2-A em Constância Sul, arrendatária de um terreno denominado Maria Pires, onde pretende proceder a acções de destruição do revestimento florestal sem que tal se destine a fins agrícolas, com subsequente plantação de eucaliptos nas propriedades inscritas na matriz predial rústica com os artigos 1 e 2 da Secção AJ, 2 da Secção F e 79 e 80 da Secção E1, da freguesia de Sarnadas de Ródão, numa área de 22,7 ha. -----

--Vista a informação Técnica, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada nos documentos presentes a reunião, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade deferir

o pedido apresentado, devendo ser dado cumprimento ao estipulado no plano de florestação que consta do processo, no que diz respeito à rede de infraestruturas e ao plano orientador de gestão. -----

Proposta de Alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação -----

---Foi presente a informação 47/08 da DOHU que propõe a alteração ao Regulamento referido em epígrafe, em cumprimento do disposto na Lei 60/2007 de 4 de Setembro.-----

---Vista a proposta de alteração, a Câmara Municipal deliberou dar cumprimento ao disposto no artigo 118º do C.P.A., abrindo a fase de inquérito público. -----

4º Passeio a Portugal em Bicicleta - Ciclismo para Todos – Pedido de Parecer -----

---Foi presente um ofício do Grupo Cultural e Recreativo de Cicloturismo do Vale do Tejo “CIVATE”, que solicita autorização para a realização do 4º Passeio a Portugal em Bicicleta “ciclismo para todos” a realizar no concelho de Vila Velha de Ródão e envia Parecer da Federação Portuguesa de Ciclismo sobre o percurso da prova. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do passeio em causa, com o percurso e programa apresentados. -----

Processo de Loteamento 6/07 -----

---Foi presente o processo de loteamento nº 6/07, em que é requerente **José Nicolau Pires Correia**, contribuinte n.º 134933630, residente na Avenida dos Estados Unidos da América, 73 – 4º Dtº, em Lisboa, que pretende licenciar uma operação de loteamento, com obras de urbanização, a realizar num prédio rústico, sito na Eira da Fonte – Rua do Carrascal, em Fratel, freguesia de Fratel, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 146, secção AV e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão com o nº. 01959/241100.-----

---A Câmara Municipal, visto o parecer técnico, deliberou, por unanimidade, aprovar a operação de loteamento apresentada, devendo ser cumprido o parecer emitido pela PT Comunicações, S.A.-----

---Para garantir a execução das obras de urbanização, a caução a apresentar é de 12.277,50 € (doze mil, duzentos e setenta e sete euros e cinquenta cêntimos) e o prazo para a execução dos trabalhos é de dois meses. -----

---Por solicitação do requerente não há lugar a cedências, pelo que deverá ser paga uma compensação, em numerário, ao município, nos termos do artº 81º do Regulamento

Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE).-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:-----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “526.258,50 €” (quinhentos e vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e oito euros e cinquenta cêntimos), dos quais “515.779,33 €” (quinhentos e quinze mil, setecentos e setenta e nove euros e trinta e três cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “10.479,17 €” (dez mil, quatrocentos e setenta e nove euros e dezassete cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

4 – Revisão aos Documentos Previsionais-----

--- Foi presente a 1ª Revisão ao Orçamento da Receita, no valor de 1.000,00 € (mil euros), a 1ª Revisão ao Orçamento da Despesa, com um reforço de 64.050,00 € (sessenta e quatro mil e cinquenta euros) e uma diminuição de 63.050,00 € (sessenta e três mil e cinquenta euros), a 1ª Revisão ao Plano de Actividades Municipais, no valor de 30.500,00 € (trinta mil e quinhentos euros) e a 2ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 18.000,00 € (dezoito mil euros).-----

---A Câmara Municipal deliberou com três votos a favor e duas abstenções, dos vereadores Vítor Carmona e Paulo Ribeiro, aprovar a presente modificação.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

5 – Venda das Casas do Loteamento da Fonte da Escola-----

--- O Sr. Vice Presidente deu conhecimento da fase de execução em que se encontram as moradias do Loteamento da Fonte da Escola, e propôs que se abrissem as inscrições para as mesmas. Apresentou também proposta no sentido de que fossem postas à venda apenas 7 das 8 moradias, uma vez que a Câmara Municipal tinha conveniência em dispor de uma delas, para integrar um eventual Protocolo de colaboração com uma entidade local, que oportunamente virá a ser discutido no executivo.-----

---A Câmara Municipal concordou com a disponibilização de apenas 7 moradias, mas ficou de se aprovar o valor de venda numa futura reunião, quando houver informação mais concreta a este respeito.-----

6 – Ratificação de Despacho-----

---Foi presente o despacho nº0019/2008 da DOHU (Fiscalização) referente à prorrogação do prazo de execução da empreitada de Valorização da Área Envolvente ao Castelo de Ródão e Capela da Sra. do Castelo.-----

---A Câmara Municipal deliberou, com três votos a favor e dois votos contra, dos vereadores Vítor Carmona e Paulo Ribeiro, que referiram dever a Câmara Municipal aplicar ao empreiteiro o regime de multas, ratificar o referido despacho que concedia a título gracioso uma prorrogação do prazo de execução da obra em 30 dias. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

7 – Auto de Medição de Trabalho nº7 da empreitada Valorização da Área Envolvente ao Castelo de Ródão e Capela da Senhora do Castelo -----

---Foi presente o **Auto de Medição de Trabalhos Nº7**, referente à empreitada: “**Valorização da Área Envolvente ao Castelo de Ródão e Capela da Sra. do Castelo**” no valor de **11.077,96€** (Onze Mil, Setenta e Sete Euros e Noventa e Seis Cêntimos) a que acresce o I.V.A. à taxa legal.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o referido auto.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

8 – Auto de Medição de Trabalho nº3 da empreitada Obras de Urbanização do Loteamento da Fonte da Escola e Construção de Oito Moradias -----

--- Foi presente o **Auto de Medição de Trabalhos Nº3**, referente à empreitada: “**Obras de Urbanização do Loteamento Fonte da Escola e Construção de Oito Moradias**” no valor de **95.073,89€** (Noventa e Cinco Mil, Setenta e Três Euros e Oitenta e Nove Cêntimos), correspondendo **3.817,85 €** (Três Mil, Oitocentos e Dezassete Euros e Oitenta e Cinco Cêntimos) às **Obras de Urbanização** e **91.256,04 €** (Noventa e Um Mil, Duzentos e Cinquenta e Seis Euros e Quatro Cêntimos) à **Construção das Oito Moradias**. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o referido auto.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

9 – Aprovação do Sub-Empreiteiro para a Empreitada Obras de Urbanização do Loteamento da Fonte da Escola e Construção de Oito Moradias -----

---Foi presente a Informação nº046/2008 da DOHU, referente à proposta da firma

Constrope – Construções, S.A. em subempreitar os trabalhos de Alvenarias aos Subempreiteiros André Clemente Duarte Opinião e Manuel Eduardo Gonçalves Alves na empreitada “Obras de Urbanização do Loteamento Fonte da Escola e Construção de Oito Moradias .-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar os subempreiteiros apresentados para realização dos trabalhos em causa.-----

A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

10 – Processos de Obras-----

Procº70/07 - Foram presentes os projectos das Especialidades (Estabilidade, Águas e Esgotos, Térmico, Acústico e Infraestruturas de Telecomunicações) bem como o pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que é requerente **Justina Correia Mateus Alves da Cruz**, contribuinte n.º 174865198, com morada no Bairro Cheles, nº64, em Vila Velha de Ródão, referente à demolição de uma edificação e construção de uma moradia e arrumos, que pretende levar a efeito num prédio urbano, sito no Bairro Cheles, em Vila Velha de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 6 de Fevereiro de 2008.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção da apresentação do projecto de gás, aprovar os projectos apresentados bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 12 meses.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº 148/07 - Foi presente o projecto da Especialidade (Estabilidade) em que é requerente **António Joaquim Carrilho Marques**, contribuinte n.º 107261898, residente na Rua da Liberdade, 210, em Vila Velha de Ródão, referente à construção de uma garagem, que pretende levar a efeito num prédio urbano, sito na Rua da Estrada, nº 1187, em Vila Velha de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 6 de Fevereiro de 2008.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 6 meses.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº6/08 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Maria Pires Carmona**, contribuinte n.º 151624372, residente na Rua do Fundo, 52, em Tostão, referente à construção de uma garagem - legalização, que pretende levar a efeito num prédio urbano, sito na Rua Santana, em Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o artigo 1952 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão, sob o n.º 3918/20060704, que confronta a norte com Rui Morgado Pires Ferreira; sul, Manuel Mendes Bernardo, a nascente com Associação Humanitária dos Bombeiros de Vila Velha de Ródão e poente com Rua da Fonte.-----

---Considera o prazo de 3 meses suficiente para a realização da obra. -----

---A Câmara Municipal, na ausência do vereador Fernando Carmona, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº8/08 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **a Herdade da Xara, Lda**, pessoa colectiva nº507938267, com sede na Quinta do Barrocal, em Sarnadas de Ródão, referente à construção de um Hotel Canino, que pretende levar a efeito em Sarnadas de Ródão, num prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Sarnadas de Ródão, sob o artigo 19-AC e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão, na ficha nº2584/20061121, que confronta do norte com João Nunes de Oliveira Geraldês de Jesus e Portucel, do sul com caminho público e João Nunes e Fonseca, do nascente com Portucel, Manuel Pereira Amaro e João Nunes e Fonseca e do poente com João Nunes e Fonseca. Considera o prazo de 24 meses suficiente para a realização da obra. -----

---Visto o Parecer Técnico, cuja cópia se arquiva e fica a fazer parte da presente acta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ser em princípio o pedido de indeferir, por não respeitar as limitações impostas pelo D.L. 124/2006 de 28 de Junho. -----

---Nestes termos, vai ser notificada a requerente para que se pronuncie, no prazo de 10 dias, a este respeito. -----

11 – Atribuição de Subsídios-----

--- Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Fratel que solicita a comparticipação das despesas efectuadas nos Sanitários Públicos de Fratel. A Câmara Municipal

